



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 200, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 12 / 12 / 23
apaw

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 199, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 199, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre “comissão especial de levantamento e reconhecimento de dívidas de restos a pagar da Prefeitura Municipal de Janaúba”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 12 de dezembro de 2023

JOSE APARECIDO MENDES
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Dados: 2023.12.12 16:56:55 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2023.12.12 16:56:30 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município